



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO  
PREGÃO N. 0017/2018 SESSÃO N. 001

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2018 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JAQUELINE SILVA CAMPOS, designados pelo Decreto N. 439/17, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0017/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 17/18. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA                | ME/<br>EPP | CNPJ/CP<br>F           | REPRESENTANTE    |
|------------------------|------------|------------------------|------------------|
| Editora Positivo Ltda. | NÃ<br>O    | 79.719.61<br>3/0001-33 | Daniela Paganini |

**3 - Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Propostas**



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>LOTE Nº 1</b> | <b>ITEM: Contratação de empresa apta no fornecimento de Sis</b> |
|------------------|---|

| CNPJ                   | PROPONENTE             | PROPOSTA       | CLASS. |
|------------------------|------------------------|----------------|--------|
| 79.719.613/00<br>01-33 | Editora Positivo Ltda. | R\$ 209.016,82 | SIM    |

| OR<br>DE<br>M | PRODUTO                  | MARCA    | QTDE     | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------------|--------------------------|----------|----------|-------------------|-----------|
| 1             | Educação Infantil 2 anos | Positivo | 93,0000  | 294,6000          | 27.397,80 |
| 2             | Educação Infantil 3 anos | Positivo | 106,0000 | 299,9500          | 31.794,70 |
| 3             | Educação Infantil 4 anos | Positivo | 205,0000 | 319,9500          | 65.589,75 |
| 4             | Educação Infantil 5 anos | Positivo | 259,0000 | 325,2300          | 84.234,57 |

### 5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.0 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa apta no fornecimento de Sis / 0 - Contratação de empresa apta no fornecimento de Sis.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante Editora Positivo Ltda..

### 5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### 5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

| CL AS. | EMPRESA                | CNPJ/CPF           | NEGOCIAÇÃO        | ARGUMENTAÇÃO |
|--------|------------------------|--------------------|-------------------|--------------|
| 1      | Editora Positivo Ltda. | 79.719.613/0001-33 | R\$<br>169.728,00 |              |

#### 6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

| LOTE | EMPRESA                | CNPJ/CPF           | MENOR LANCE    |
|------|------------------------|--------------------|----------------|
| 1    | Editora Positivo Ltda. | 79.719.613/0001-33 | R\$ 169.728,00 |

#### 7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 8 – Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

| LOTE/ITEM | EMPRESA                | CNPJ/CPF           | MENOR LANCE    |
|-----------|------------------------|--------------------|----------------|
| 1/0       | Editora Positivo Ltda. | 79.719.613/0001-33 | R\$ 169.728,00 |

#### 9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentou situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pela licitante, os quais estavam devidamente lacrados.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

A Empresa Editora Positivo Ltda apresentou a Certidão Federal/INSS vencida art. 48 parágrafo 3º da Lei nº 8.66/93, que seja:

“Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”.

A Pregoeira e Equipe de Apoio abrem o prazo de 08(oito) dias para a empresa

Diante que só houve uma empresa interessada no objeto do certame, e de acordo com o Edital Positivo Ltda apresentar uma Certidão Federal/INSS válida.

A empresa Editora Positivo Ltda trouxe amostra do material didático, e estará encaminhando a Secretária de Educação para análise.

A empresa Editora Positivo Ltda encaminhara via email, a proposta realinhada.

#### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO  
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS  
Membro da Equipe de Apoio

EDITORA POSITIVO LTDA.  
79.719.613/0001-33